



CÂMARA DE VEREADORES FREDERICO WESTPHALEN-RS		
PROTOCOLO		
DATA:	03/05/2024	
HORARIO:	13	H 20 MIN.
ASSINATURA		

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 155/2024 GAB

Frederico Westphalen/RS, 03 de maio de 2024.

Ao Senhor
LEANDRO MAZZUTTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS

Senhor Presidente:

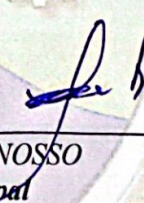
Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 51, inciso XIV, CONVOCO, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Vereadores para deliberar sobre os Projetos de Lei, cujo interesse público é notório.

Segue em anexo:

PROJETO DE LEI Nº 042 DE 03 DE MAIO DE 2024 - Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, na certeza do atendimento do presente, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

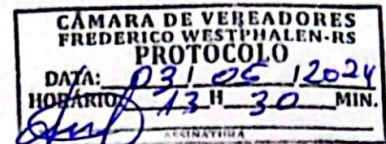


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial para inclusão de contas orçamentárias de despesa e fonte de recurso no orçamento municipal de 2024, no valor de R\$ 254.947,56, com a seguinte classificação:

Órgão: 06. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 04. Departamento de Cultura
Função: 13. Cultura
Subfunção: 392. Difusão Cultural
Programa: 14. Valorização da Cultura
Recurso: 3896 – Cultura – Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.399/2022
Projeto/Atividade: 1333 – Política Nacional Aldir Blanc – Fomento a Cultura - Lei Federal nº 14.399/2022
Elementos:

3.3.90.31.00.00 – Premiações Cul., Art., Científicas, Desp. e Outras	R\$ 110.000,00
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 140.947,56
Total do Crédito Especial	R\$ 254.947,56

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos n.º 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Federal nº 14.399/2022, recurso vinculado n.º 3896, em valores equivalentes, ou seja R\$ 254.947,56, decorrentes do repasse do Governo Federal por meio da Lei Federal nº 14.399/2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de fomento ao setor cultural.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

JOSE ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MICHELE DONATTI
Sec. Mun. da Fazenda

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 154/2024 GAB

Frederico Westphalen/RS, 03 de maio de 2024.

Ao Senhor

LEANDRO MAZUTTI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Encaminhamos para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de até R\$ 254.947,56 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais, cinquenta e seis centavos), vinculados aos recursos da União oriundos da Lei 14.399/2022 de 08 de julho de 2022.

Trata-se de adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos recursos da União oriundos da amplamente conhecida como Lei Aldir Blanc - LAB.

As atividades desenvolvidas por meio da referida Lei serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da referida Lei e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos dos repasses Fundo a Fundo.

As ações a serem executadas serão objeto de discussões em conjunto com os segmentos culturais do nosso Município, através de audiência pública a ser realizada com este fim após a aprovação desta abertura de crédito adicional, assim como será consultado o Conselho Municipal de Cultura e proporcionado apoio técnico na elaboração dos projetos e aplicação dos recursos aos trabalhadores da cultura estabelecidos no nosso Município.

Para fins de execução das ações previstas no Plano de Ação encaminhado pelo Município e aprovado pelo Ministério da Cultura, o valor de R\$ R\$ 254.947,56 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais, cinquenta e seis centavos) deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como créditos especiais. Neste sentido, cumpre informar que os créditos especiais serão financiados na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 05 – transferências da União.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

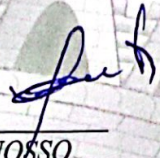


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

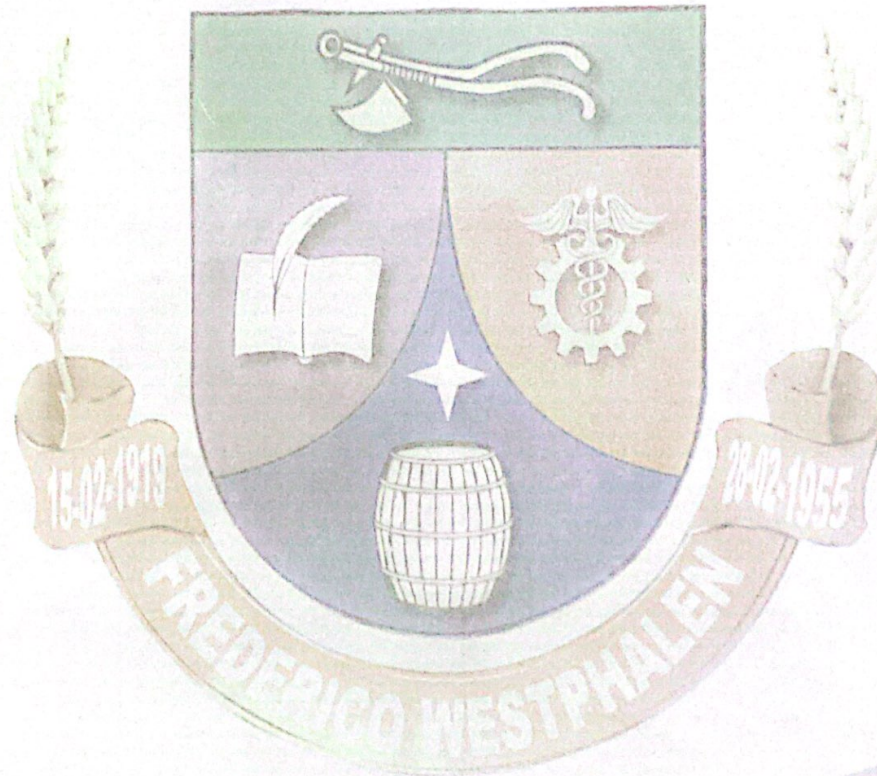
Conforme dispõe a legislação pertinente os municípios devem realizar a adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual (LOA) no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de descentralização dos recursos pela União.

Nestas condições, considerando-se a importância da matéria, rogamos a acolhida e o atendimento, **em regime extraordinário**, na oportunidade em que reiteramos o nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal



FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br